



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.005080/2022-27, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, que estabeleceu os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo **MANUAL DE AUDITORIA INTERNA** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEALDO  
TONHOLO:  
16392398805**

Assinado digitalmente por JOSEALDO  
TONHOLO:16392398805  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,  
OU=00489828000317, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023-02-13 14:42:16  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

JOSEALDO TONHOLO

Ministério da Educação

Universidade Federal de Alagoas

Auditoria Geral

**Manual de Auditoria Interna**

**Universidade Federal de Alagoas – Ufal**

**Auditoria Geral – AG**

**Fevereiro/2022**